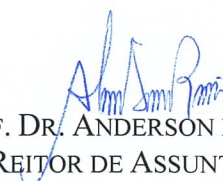


Portaria Nº 06/2019, de 13 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria PRAE nº 04, de 11 de abril de 2019, a qual apura supostas irregularidades no recebimento de bolsa PROMISAES/MEC no processo nº 23089.000174/2049-63, **por período de 30 dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS